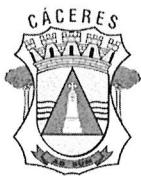


*LEITURA NA SESSÃO
13/06/2022*



LIDO
Na Sessão de:
13/06/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.057/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 08 / 06 /2022
Horas 11:46 Sobnº 2547
Ass. Keliani Sílvia

Ref.: Protocolo nº 12.899/2022, de 19/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 640/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 415/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Marilsi das Dores Queiroz** (União Brasil), que indica ao Executivo Municipal a construção/implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Jardim das Oliveiras (EMPA), nesta cidade.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente datado de 06/06/2022 (cópia anexa).

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Cáceres – MT, 06 de junho de 2022.

A Senhora
Vereadora – Márilsa da Saúde

Assunto: Protocolo 12.899/2022 – Indicação para os órgãos responsáveis de uma (UBS) Unidade Básica de saúde no Bairro Jardim das Oliveira (EMPA).

Prezada Vereadora,

A par de cumprimenta-la cordialmente, vimos por meio deste informar e esclarecer quanto as tratativas conforme descrevemos abaixo:

1. Este recurso não está previsto até o presente momento pelo Ministério da Saúde-MS. Consideramos que está no Plano Municipal de Saúde - PMS, a previsão de construção de 03 unidades básicas na atual gestão, em trâmite as respectivas unidades: Santos Dumont – tipo IV, Vila Irene – tipo I e Guanabara – tipo I;
2. Hoje a referência pública é o Centro Referencial de Saúde - Postão, o qual temos os profissionais médico / enfermeiro / ACS para cobertura assistencial dessa população.

Sendo só o que o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva
Coordenadora Das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 0172/2022

Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

